



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 106/2016-CJCI

Belém, 22 de setembro de 2016.

Ref.: PA-MEM-2016/19437

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência para os fins devidos, cópia SIGADOC PA-MEM 2016/18775, por meio do qual a Senhora Eliane Santiago Machado, Coordenadora da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital, informa que o horário para remessa de mandados é de 08 às 14:00hs, conforme previsto no Provimento Conjunto n.º 02/2015-CJRMB/CJCI.

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Expediente Interno Nº PA-MEM-
2016/19437

Belém, 10 de agosto de 2016.

Número Original: OFÍCIO Nº 0252/DFC/2016

Número no Sistema
Antigo:

Forma: Memorando

Modelo: Interno Importado

Subscritor: Graci Oliveira Anjos

Destinatário: Corregedoria das Comarcas do Interior

Descrição: Envia Despacho desta Direção no PA-MEM-2016/18775, Informando sobre Horário de Funcionamento da Central de Mandados do Fórum Cível

Cadastrante: GRACI OLIVEIRA ANJOS

Data do cadastro: 10/08/16 09:03:27



Assinado digitalmente por GRACI OLIVEIRA ANJOS.
Documento Nº: 709996-6245 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 06.02.02.09



PAMEM201619437A



**Poder Judiciário do Estado do Pará
Fórum Cível da Comarca da Capital
Diretoria do Fórum Cível
Secretaria**

Ofício nº 0252/DFC/2016

Belém, 08 de agosto de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Desa. MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior – CJCI
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a, encaminho a Vossa Excelência Despacho desta Diretoria Cível, firmado no Memorando N° PA-MEM-2016/18775, datado de 03/08/2016, com a finalidade de prestar informações às Comarcas do Interior sobre o horário de funcionamento da Central de Mandados do Fórum Cível da Capital (até as 14h00min), para envio das ordens judiciais.

Respeitosamente,

SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA
Juíza de Direito e Diretor do Fórum Cível da Comarca da Capital

/ga



Assinado digitalmente por GRACI OLIVEIRA ANJOS.
Documento N°: 709996.4774366-9314 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201619437A

Ofício 0052/DFC/2016 - CJCI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2016/18775

Belém, 03 de agosto de 2016.

De: Central de Mandados do Fórum Cível
Para: Secretaria do Fórum Cível
Assunto: Solicitação, comunicado

EXMO. JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CÍVEL,

R.H.
Oficie-se à CJCI, com
a finalidade de ser prestada a
informação às Comarcas do IN-
terior. Belém, 04.08.2016.

INFORMO A V. EXA QUE A CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM CÍVEL DE BELÉM ESTÁ RECEBENDO MANDADOS ORIUNDOS DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO TANTO PARA DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA COMO, TAMBÉM, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ORDENS JUDICIAIS URGENTES, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NO PROVIMENTO Nº 002/2015 - CJRMB/CJCI. VALE OBSERVAR QUE O SISTEMA LIBRA AINDA ESTÁ PRECISANDO SER REGULARIZADO EM ALGUNS ASPECTOS, O QUE JÁ FOI COMUNICADO AO SETOR DE INFORMÁTICA DESTE FÓRUM (PA-MEM-2016/17596).

OUTRO ASPECTO IMPORTANTE A RESSALTAR A V. EXA É QUE ESTAMOS OBSERVANDO QUE O ENVIO DE MANDADOS À CENTRAL DE MANDADOS DE BELÉM NO HORÁRIO DE 8 H ÀS 14 HORAS NÃO ESTÁ SENDO CUMPRIDO POR VÁRIAS COMARCAS DO INTERIOR QUE ESTÃO ENVIANDO MANDADOS APÓS ÀS 14 HORAS. COM EFEITO, COM O INTUITO DE EVITAR PREJUÍZO AOS JURISDICIONADOS E ATENTANDO PARA SEGURANÇA JURÍDICA SUGIRO A V. EXA QUE COMUNIQUE ÀS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM CÍVEL PARA ENVIO DAS ORDENS JUDICIAS.

Respeitosamente

ELIANE SANTIAGO MACHADO

COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM CÍVEL

Ciente.
Belém, 05/08/16

Classif. documental | 00.03.00.01



Assinado digitalmente por GRACI OLIVEIRA ANJOS.
Documento Nº: 709996.4774366-9314 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201619437A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-MEM-2016/19437

Referência: PA-MEM-2016/19437 de 10 de agosto de 2016 - Secretaria do Forum Cível.
Assunto: Encaminhamento/recebimento de documentos para providências necessários

À Gabinete dos Juizes Corregedores da Corregedoria do Interior 1,

De ordem, à apreciação da Mm. Juíza Auxiliar, Dra. DANIELLE BÜHRNHEIM.

Belém, 17 de setembro de 2016.

JANE VIEIRA ALCANTARA NEVES

CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA DO INTERIOR

Gabinete da Corregedoria do Interior



Assinado digitalmente por JANE VIEIRA ALCANTARA NEVES.
Documento Nº: 709996.5086867-1781 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 06.02.02.09



PA-MEM-201619437A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2016/23868

REF. Memorando Nº PA-MEM-2016/19437, 10/08/16 - TJPA.

Trata-se do expediente encaminhado pelo Diretor do Fórum Cível da Capital, através do qual solicita a esta CJCI que às Comarcas do interior sejam informadas acerca do horário de funcionamento da Central de Mandados do Fórum Cível, conforme memorando da lavra da Coordenadora da referida central.

Nesse sentido, para que seja dada a devida efetividade ao requerimento ora formulado, deverá ser expedido ofício circular a todas as Comarcas do interior informando o horário de envio de mandados à Central de Mandados do Fórum Cível da Capital, conforme previsto da Provimento Conjunto nº 02/2015-CJRMB/CJCI.

Expedido o ofício circular e dada ciência ao Magistrado requerente, manifesto-me pelo arquivamento do presente expediente.

É a manifestação, a ser submetida à apreciação da Exma. Sra. Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.

Belém, 21 de setembro de 2016.

DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Auxiliar da CJCI



Assinado digitalmente por DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
Documento Nº: 790150-6245 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	06.02.02. 09
--------------------------------------	-----------------



PADES201623868A